

## **Caderno de encargos da Convenção Nacional da Saúde (CNS) para a próxima legislatura 2022/2026**

Os portugueses colocam a saúde no cimo das suas preocupações e a campanha eleitoral e os debates têm refletido, naturalmente, a importância que a Saúde tem na vida dos portugueses. As dificuldades do Serviço Nacional de Saúde (SNS), as consequências da pandemia nos doentes COVID e não-COVID, as listas de espera para consulta e cirurgia; as dificuldades no acesso aos cuidados de saúde primários e a falta de médicos de família para todos os portugueses; os obstáculos no acesso à inovação terapêutica e a dispensa de medicamentos em proximidade; e também as questões relacionadas com a transição digital dos serviços de saúde e a indispensável articulação entre os setores públicos, privado e social para um sistema de saúde equitativo são temas incontornáveis dos programas eleitorais.

Apesar das diferenças, todos os partidos políticos concordam que a saúde exige mais e melhores respostas. Neste contexto, a Convenção Nacional da Saúde (CNS), que junta os principais parceiros da área da saúde em Portugal — ordens profissionais, associações de doentes, farmácias, hospitais públicos, privados e sociais, instituições de saúde, misericórdias, laboratórios, indústria, centros de investigação e universidades —, quis partilhar as suas preocupações/prioridades sobre a saúde em Portugal com os partidos políticos.

A CNS considera que prevenir, diagnosticar atempadamente e tratar com as mais inovadoras tecnologias de saúde são premissas para uma maior qualidade de vida e longevidade dos portugueses. Assim, sistematizamos algumas das nossas principais prioridades de acção para legislatura 2022/2026:

### **1. O cidadão no centro do sistema de saúde**

Assegurar, na definição das políticas de saúde, a participação das Ordens Profissionais, dos cidadãos, dos representantes das pessoas com doença e cuidadores, de forma a garantir melhores resultados em saúde, acesso equitativo e atempado dos cidadãos aos cuidados de saúde, assegurando a sustentabilidade do sistema de saúde, em Portugal.

### **2. Prevenção da doença e promoção da saúde**

Face ao envelhecimento da população portuguesa e ao menor número de anos de vida saudável (de acordo com o INE, a expectativa de vida saudável aos 65 anos para a população portuguesa em geral em 2019 situou-se em 7,3 anos, menos três anos do que a média europeia de 10,3 anos), sendo as doenças crónicas e os problemas de saúde mental dos principais motivos de consulta de Medicina Geral e Familiar (prevalência de 50% de problemas de saúde mental), e considerando que as doenças de causas comportamentais, que levam à perda de anos de vida saudável estão no topo dos factores de risco em Portugal, considera-se que as pessoas só conseguirão ter acesso à saúde se prevenirmos as doenças e promovermos a aquisição de hábitos de vida mais saudáveis. É essencial desenvolver conhecimentos e competências sócio emocionais para escolhas saudáveis desde o início do ciclo de vida e elevar de forma sustentada a literacia em saúde.

### **3. Recuperar as listas de espera**

Face à enorme redução de atividade assistencial em 2020, não totalmente recuperada em 2021, é urgente lançar um ***Plano Extraordinário de recuperação das listas de espera*** em termos de

consultas, cirurgias e meios complementares de diagnóstico de modo a que os cidadãos tenham acesso aos cuidados de saúde adequados e se quebre o ciclo de atraso no diagnóstico e tratamento, designadamente na oncologia. Portugal deveria assumir o compromisso/objetivo de fazer um esforço extraordinário para que, até ao final de 2022, se recuperasse toda a atividade suspensa ou adiada até este momento;

#### **4. Acesso à inovação terapêutica e tecnologias de saúde em igualdade com outros cidadãos da União Europeia**

As oportunidades proporcionadas pela inovação terapêutica e tecnologias da saúde, em tempo e em condições de equidade, tem demonstrado vantagens clínicas e económicas, e é um legítimo direito dos doentes, sendo ainda uma condição indispensável para que os portugueses possam ter acesso aos melhores cuidados de saúde, em condições de igualdade com os concidadãos Europeus. Apostar na atração de mais ensaios clínicos para Portugal e promover o acesso do cidadão às tecnologias de saúde, designadamente através da dispensa em proximidade de medicamentos hospitalares, implementando um serviço de renovação da terapêutica para doentes crónicos;

#### **5. Reforçar a articulação entre os diversos agentes do Sistema de Saúde (público, privado e social)**

A resiliência do sistema de saúde, num tempo tão complexo como o da pandemia, e com ao aumento previsto das necessidades em saúde para as pessoas e os (escassos) recursos existentes no país, aconselham a que as políticas de saúde equacionem as formas adequadas de relação entre os diversos operadores de forma a aumentar o acesso, melhorar o planeamento e evoluir na eficiência do sistema. O sistema nacional de saúde deve envolver o esforço dos sectores público, privado e social;

#### **6. Reforçar o orçamento da saúde em linha com a União Europeia**

Portugal necessita de um reforço efectivo do investimento público de Saúde, aproximando-o do valor médio dos países da União Europeia. É convicção da CNS que só desta forma é possível dar resposta às necessidades crescentes das populações, promover uma gestão mais eficiente e garantir um melhor planeamento e um melhor serviço ao utente; Para esse efeito, o país deveria trabalhar com orçamentos plurianuais, estabelecer parcerias entre o setor publico, privado e social e investir em inovação;

#### **7. Potenciar os ganhos da transição digital**

Através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), espera-se que Portugal, possa fazer uma grande transformação digital na saúde, envolvendo os diversos setores (público, privado e social), garantindo respostas eficientes e de proximidade que promovam melhor acesso na vida das pessoas com doença e sejam um veículo facilitador do trabalho dos profissionais e das instituições de saúde. Há que avançar, decididamente, para a desmaterialização e circulação de informação de saúde, salvaguardando sempre as questões de confidencialidade e proteção de dados individuais, uniformizando registos nacionais, apostando na tele saúde e em ferramentas que desenvolvam a interoperabilidade dos sistemas;

#### **8. Promover a avaliação do combate à pandemia**

Passados mais de 18 meses desde o início da pandemia, com várias fases vividas, após diversas formulações de confinamento e de restrição das liberdades individuais, na sequência da aplicação de medidas distintas de mitigação e gestão do impacto da COVID, há informação relevante e é tempo de fazer uma avaliação do processo;

A Convenção Nacional da Saúde defende a criação de uma entidade independente com competências técnicas para avaliar o combate à pandemia em Portugal. Esta entidade deverá avaliar o impacto das medidas tomadas para controlar a pandemia, as consequências para o acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde, o grau de prontidão do sistema para responder às necessidades da população e o acompanhamento previsto para cidadãos que estiveram infectados ou que ainda apresentem sequelas da infecção pelo vírus.

**17 de janeiro de 2022**